



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TJRJ)
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (DESEG)

MANUAL - VERIFICAR E ATESTAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO WEBSITE DO LEILOEIRO

SUMÁRIO

1	OBJETIVO	2
2	DEFINIÇÕES	2
3	REFERÊNCIAS	2
4	RESPONSABILIDADES GERAIS	2
5	CONSIDERAÇÕES GERAIS	3
6	AVALIAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO WEBSITE DO LEILOEIRO.....	4



Elaborado por: Equipe do Serviço de Auditoria e Melhoria Contínua (DICOS/SEAUD)



Aprovado por: Diretora do Departamento de Segurança da Informação (DESEG)



Data de Vigência: 10/08/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Estabelecer um processo de verificação das condições de segurança da informação no website do leiloeiro, como parte do credenciamento de leiloeiros públicos.

2 DEFINIÇÕES

Os termos técnicos deste documento constam no [Glossário do Sistema Integrado de Gestão do PJERJ](#).

3 REFERÊNCIAS

- Provimento CGJ nº 25/2023 – Dispõe sobre credenciamento de leiloeiros públicos e corretores de imóveis, procedimentos para realização de leilão judicial, bem como de alienação judicial por iniciativa particular, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

4 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Departamento de Segurança da Informação do Gabinete da Presidência (GABPRES/DESEG)	Coordenar toda a área de segurança da informação vinculada a TIC integrando todos os setores e recursos da Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação (SGTEC) e interagindo com as demais unidades organizacionais que compõe o Comitê de Governança de Segurança da Informação (CGSI) do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJERJ) para prevenção e resolução de incidentes.
Serviço de Auditoria e Melhoria Contínua, do Gabinete da Presidência (GABPRES/SEAUD)	- avaliar as medidas de segurança da informação adotadas pelo leiloeiro e emitir o parecer técnico. - garantir que os ativos de segurança da informação sempre estejam configurados dentro dos padrões estabelecidos pelo PJERJ; - fiscalizar todos os setores envolvidos com ativos de segurança, periodicamente em relação as configurações padronizadas; - zelar pela conformidade das normas de segurança implantadas no PJERJ;

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
	- acompanhar a implantação e manutenção de controles de segurança da informação; - auditar internamente, de forma sistemática a execução das normas de segurança da informação.

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 5.1** O leiloeiro público tem por função a venda, mediante oferta pública, dentro de seus próprios estabelecimentos, ou fora deles, inclusive pela Internet, de tudo que, por autorização de seus donos ou por autorização judicial, for encarregado, tais como imóveis, mercadorias, utensílios e a de bens móveis e imóveis pertencentes às massas falidas, liquidações judiciais, penhores de qualquer natureza, inclusive de joias e, o mais que a lei mande, com fé de oficiais públicos.
- 5.2** O artigo 880 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) prevê a necessidade de prévio credenciamento dos leiloeiros públicos.
- 5.3** Para integrar o cadastro oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), o leiloeiro público interessado deve, entre outros requisitos, declarar que adota medidas reconhecidas pelas melhores práticas do mercado de tecnologia da informação para garantir a privacidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a segurança das informações de seus sistemas informatizados.
- 5.4** Junto com a documentação de credenciamento, o leiloeiro deve apresentar o relatório técnico pormenorizado sobre as condições técnicas do seu website.
- 5.5** O relatório deve conter informações detalhadas sobre as versões do sistema operacional, as plataformas de virtualização, os serviços componentes utilizados e os painéis de controle de serviços (como o cPanel), destacando-se se são mantidos atualizados, de forma manual ou automática.

- 5.6** O processo de homologação do leiloeiro é encaminhado ao DESEG que, por meio do SEAUD, avalia as medidas de segurança da informação adotadas pelo leiloeiro e emite um parecer técnico, atestando a conformidade com as melhores práticas de segurança da informação ou solicitando as adequações necessárias.

6 AVALIAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO WEBSITE DO LEILOEIRO

- 6.1** O Serviço de Auditoria e Melhoria Contínua da Gabinete do Presidência (GABPRES/SEAUD) verifica se foi informado o endereço eletrônico utilizado para os leilões judiciais eletrônicos.
- 6.2** O SEAUD verifica se HTTP Strict Transport Security (HSTS) está implementado. Utilizar a referência: SSL Labs, Qualys Inc.
- 6.3** O SEAUD verifica se os protocolos TLS estão na versão 1.2 ou acima. Utilizar a referência: SSL Labs, Qualys Inc.
- 6.4** O SEAUD verifica se foi enviado o relatório pormenorizado das versões dos sistemas e dos serviços que estejam ativos no website.
- 6.5** O SEAUD verifica se o relatório contém informações detalhadas sobre as versões do sistema operacional, as plataformas de virtualização, os serviços componentes utilizados e os painéis de controle de serviços, destacando-se se são mantidos atualizados, de forma manual ou automática.
- 6.6** O SEAUD verifica se os aplicativos informados estão sob o suporte de segurança do fornecedor do software. Utilizar a referência: End Of Life
- 6.7** O SEAUD verifica se foram encontradas portas abertas diferentes daquelas comumente utilizadas para websites. Utilizar a referência: Nmap Online Scanner
- 6.8** O SEAUD verifica se foram descritas as características para manutenção de segurança do ambiente eletrônico web, tais como: rotinas de atualizações de software, rotinas de aplicação de correções de segurança.